

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sinop
Departamento de Licitações
Concorrência por Maior Desconto - 04/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/07/2025 - 09:26:18	Impugnação ao edital 04/2025	18/07/2025 - 14:16:25	Indeferido	Pedido: Impugnação ao Edital - Concorrência 04-2025 - Rv 070723 - assinado.pdf Julgamento: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip
Embasamento: Impugnação ao edital 04/2025, tendo em vista as irregularidades contidas que maculam o edital				
Julgamento: Julgamento conforme documentos em anexo.				
08/07/2025 - 11:30:25	Impugnação ao edital 04/2025	18/07/2025 - 14:15:53	Indeferido	Pedido: Impugnação ao edital Concorrência 04- 2025. Assinado..pdf Julgamento: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip
Embasamento: Impugnar o Edital Concorrência 04/2025, em razão da irregularidades contidas no mesmo que o maculam, conforme petição de impugnação anexa.				
Julgamento: Julgamento conforme documentos em anexo.				
18/07/2025 - 14:17:28	impugnação ao edital 04/2025.	18/07/2025 - 14:17:28	Indeferido	
Embasamento: Impugnar o edital tendo em vista as irregularidades que maculam o edital 04/2025, conforme petição anexa.				
Julgamento: Julgamento conforme documentos em anexo.				
21/07/2025 - 21:02:08	Impugnação ao edital 04/2025	23/07/2025 - 15:03:51	Indeferido	Pedido: À Comissão de Licitação - Impugnação ao Edital 04-2025 - Assinado.pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip
Embasamento: Impugnação ao edital 04/2025. Necessidade de republicação do edital em razão da supressão do item 6.1.6 que impacta significativamente nas propostas.				
Julgamento: Julgamento conforme documentos em anexo.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/07/2025 - 08:19:01	CONTINUAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PARA DUVIDAS DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS ITENS DO EDITAL	21/07/2025 - 08:19:01



Dúvida: À PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por intermédio do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

São trazidos, abaixo, os seguintes pedidos de esclarecimentos e sugestões de ajustes acerca do Edital: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025.

-----p.50-----

Documento de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.6.1. – Prova de Propriedade – Quais são os documentos que serão exigidos pelo Município para tal comprovação? Uma alteração do Contrato Social da permissionária integralizando o imóvel, devidamente registrado na Junta Comercial pode ser utilizado para esta demonstração?

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE PERMISSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 04/2025

9 VIGÊNCIA:

9.1 Nos termos da Lei nº 8.987/95, art. 2º, inciso IV, a permissão do serviço público é feita por delegação, a título precário, mediante licitação, pelo poder concedente à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, limitada ao prazo de 20 (vinte) anos, conforme determina o art. 12 da Lei Municipal nº 60 de 19 de dezembro de 1984.

9.2 Observado o disposto no subtópico 9.1. o Contrato terá vigência contada à partir da sua assinatura e poderá vigorar até // , podendo ser revogado a qualquer momento pela Administração.

Sugestão:

Prever a possibilidade no Contrato de Permissão sobre a renovação por um período de mais 20 anos. A possibilidade de renovação da permissão é essencial para a continuidade do serviço cemiterial, que é secular e deve ser prestado continuamente. Assim, uma vez que o cemitério será edificado em área particular, com eventual encerramento da permissão, as condições para que a Prefeitura assuma sua operação fazem com que seja mais eficiente e interessante para o Município e para a população que o permissionário possa permanecer prestando o seu serviço, atendidos todos os requisitos legais aplicáveis e exigências da municipalidade.

-----Pag 60-----

10.1.29 É vedado aditamento do aumento de quantitativo de jazigos no Contrato de Permissão após concluído o processo licitatório.

Pergunta: Permissões desse formato, em outras localidades, limitam a área a ser apresentada/aprovada no Certame, mas não impede que alterações de layout ou de produtos possam ser propostas ao poder municipal. Até porque, novas tecnologias que melhoram a eficiência e a qualidade do serviço prestado podem surgir no período da permissão. Por isso, gostaríamos de saber se esta cláusula poderá ser revista pela comissão de licitação e eliminada, ou se poderia ser aditado o edital de modo que esta vedação só ocorra se esta modificação tiver ocorrido sem o aval da prefeitura. Assim, a redação do edital ficaria: "10.1.29 É vedado aditamento do aumento de quantitativo de jazigos no Contrato de Permissão após concluído o processo licitatório, sem que haja aprovação prévia do Município."

-----Pag 62-----

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

...

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

Sugestão: Em razão da importância da continuidade da prestação dos serviços cemiteriais e do caráter secular desta atividade, sugerimos que na minuta do contrato de Permissão estejam bem delimitadas as hipóteses de rescisão contratual unilateral pela Administração, de modo a reduzir margem de discricionariedade indevida, se limitando às hipóteses de descumprimento da legislação e das condições previstas no edital de licitação, não sanadas após notificado o Permissionário e concedido tempo hábil para que este resolva as eventuais irregularidades. Assim, a redação sugerida seria a seguinte:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, em caso de descumprimento deste contrato, das exigências do edital de licitação e da legislação aplicável à atividade cemiterial, em razão de irregularidades que sejam insanáveis ou que não sejam sanadas após notificado o Permissionário e concedido tempo hábil para a resolução destas eventuais irregularidades, cabendo, em todos os casos, direitos de defesa prévia e contraditório para o Permissionário reconhecidos desde já a extinção contratual como última medida a ser tomada, em razão da importância da continuidade da atividade cemiterial.

Agradeço desde já a atenção dos Srs. para apreciação das sugestões e pedidos de esclarecimento sobre o edital deste certame.
Atenciosamente,

Thiago Manuel de Allan kardec Ferreira
Sinop/MT, 03 de julho de 2025.

Resposta: Prezado Senhor,

As respostas aos questionamentos constam do arquivo em anexo (OFÍCIO Nº 066-LIC-SEPLANURBH-2025).
Cordialmente,

Adriano dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

21/07/2025 - 08:18:47

NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PARA DUVIDAS DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE
DIVERSOS ITENS DO EDITAL

21/07/2025 - 08:18:47



Dúvida: À PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por intermédio do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

São trazidos, abaixo, os seguintes pedidos de esclarecimentos e sugestões de ajustes acerca do Edital: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025.

-----Pag 09-----

3.14 Não será utilizado ossário do Cemitério, mas poderá ser utilizado um dos terrenos ofertados para construir um ossário exclusivo para o município.

Pergunta: A contrapartida do permissionário ao Município não se limitaria aos 5% de jazigos para destinação a indigentes e destinatários sociais? Com a destinação destes 5%, este item de oferta de terreno para ossário não fica prejudicado?

Solução: Remoção desta exigência

Justificativa: a contrapartida ao município se limita ao número de jazigos para indigentes e assistência social, não estando presente nem no edital nem na legislação própria a exigência de contrapartida adicional, para construção de ossário público.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

-----Pag 27-----

C-3 - Apresentação de 2 cronogramas de execução de obras, um para a área a ser cedida ao poder público e outra para área própria da empresa licitante, com prioridade para a edificação das obras do que contemplem os serviços públicos de caráter social, fixando o início em até 30 dias da assinatura do contrato e a conclusão no prazo Máximo de 18 meses;

Perguntas:

01) Queremos um esclarecimento, como não existe doação de área como contrapartida deste certame, perguntamos se existe a necessidade da apresentação de um cronograma específico para tal fim, conforme solicitado no item c-2 do termo de referencia do edital?

02) Além disso, pedimos esclarecimento com relação ao segundo cronograma das obras, visto que o cemitério deverá ser projetado para atender uma demanda crescente de 20 anos e, portanto, não se justifica ser totalmente edificado de imediato. Desta forma, gostaríamos de entender se este prazo de 18 meses de aplica a inauguração do cemitério contendo a primeira etapa e jazigos suficientes para atender a demanda da população atual, ou se está sendo considerado toda a obra projetada?

Solução:

- 1) Não há o que se falar em ceder área ao Poder Público, mas tão somente uma cessão do direito de uso do Jazigo, destinado ao Poder Público como contrapartida à Permissão.
- 2) Definir um prazo máximo ou mínimo para o "Início das obras ou da Inauguração do cemitério" (não há o que se falar em prazo máximo para a conclusão de obras)

-----p. 34-----

Sugerimos retirar os seguintes itens, que não são cabíveis no caso da instituição de cemitério particular.

- 6.1.3 Prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
- 6.1.6 Promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente.
- 6.1.7 Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente;

....
6.2.3 A permissionária deverá apresentar 2(dois) cronogramas de execução de obras, um para a área mínima de 15% a ser cedida para o Poder Público para sepultamento social/calamidade e outra para a área própria da permissionária, com prioridade para edificação das obras da parcela para uso público.

ANEXO 1 A – REQUISITOS DE SOFTWARE

Itens 20.1 a 20.12

Situação

A exigência de um software para gestão é pertinente, mas a escolha do software deve ser de livre decisão da permissionária, desde que atendidas as necessidades de gestão da atividade, inclusive valendo-se, se for o caso, da procura e cotação com mais de um fornecedor no mercado, para realizar a gestão da maneira mais eficiente possível. Da forma como esta descrito no edital deixa a entender que deverá ser um único software com uma série de especificações que, em alguns itens, não se aplica a gestão privada.

Pergunta: O Permissionário terá autonomia para escolha do(s) software(s) para a gestão do objeto, ou deverá ser um único software que atenda a todas as exigências do edital?

Outrossim um cemitério precisa ter os seguintes controles:

- 1) Cadastro dos jazigos e suas subdivisões, além dos dados dos seus proprietários/responsáveis;
- 2) Cadastro dos inumados e suas respectivas movimentações;
- 3) Cadastros dos serviços realizados, contendo envolvidos, locais e datas
- 4) Gestão de documentos relativos ao ato

Sugerimos que softwares com controles e exigências que excedem as questões relativas a atividade cemiterial privada e a ideia de permissão, ou seja, que vão além destes itens descritos acima, não constem no edital como exigência, pois poderiam inviabilizar a execução deste projeto pela iniciativa privada.

20.1. SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CEMITÉRIOS

20.1.1. CADASTRO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

- O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR O CADASTRO DAS INFORMAÇÕES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO:
 - O ENDEREÇO: REGISTRO DO LOCAL DE LOCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO.
 - O RESPONSÁVEL: IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CEMITÉRIO.
 - O CONSULTA: ACESSO AOS REGISTROS DE TODOS OS CEMITÉRIOS CADASTRADOS.

20.1.2. CADASTRO DE PARTIÇÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

- O SISTEMA DEVE PERMITIR O CADASTRO DAS PARTIÇÕES DOS CEMITÉRIOS, INCLUINDO:
 - O SETORES, QUADRAS E LOTES: REGISTRO DETALHADO DAS DIVISÕES DO CEMITÉRIO.
 - O TÚMULOS: INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA DE CADA TÚMULO.
 - O OSSUÁRIOS: DETALHAMENTO DAS LOCALIZAÇÕES ESPECÍFICAS DAS GAVETAS.

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme comentado sobre item 2.1. (página 5) do edital, em caso da existência de participantes do Certame em Consórcio (autorizado pelo próprio edital), sugere-se que os documentos de habilitação que serão obrigatoriamente exigidos a todos os membros do Consórcio, independente do papel que cada um ocupe neste Consórcio, seja tão somente os documentos de Habilitação Jurídica (item 1.2. do Anexo I) , Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (item 1.3. do Anexo II) e Declaração (Anexo V).

Sobre os documentos de Qualificação Técnica (1.5 e 1.6 do Anexo II), entendemos que todos estes requisitos devem ser exigidos do Consórcio como um todo, não de cada membro individualmente considerado, principalmente pois muitas das qualificações técnicas do edital dizem respeito a questões do projeto/empreendimento, e não da própria empresa proponente, como, por ex.: anteprojeto arquitetônico, planta da área, cronograma de execução das obras...

Além disso, segundo doutrina Jurídica qualificada sobre o assunto (Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações. P. 837), "quando existir consórcio em um certame, não será apropriado avaliar isoladamente alguns requisitos, especialmente aqueles de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira. Cada sociedade isoladamente não reunirá os requisitos necessários. No conjunto, porém, deverão estar satisfeitas as exigências previstas no ato convocatório."

Por isso, sugerimos acrescentar no item 1.(página 47) do edital que: " caso o licitante vencedor do certame esteja participando como Consórcio, os documentos de Habilitação Econômico Financeira (Item 1.4 do Anexo II e Qualificação Técnica (Itens 1.5. e 1.6.) a documentação dos membros Consorciados deve ser analisada conjuntamente, como um todo, podendo os membros do Consórcio reunir esforços, recursos e expertise de cada um para que o Consórcio cumpra tais exigências do Edital. Independente do papel de cada membro do Consórcio, os documentos de Habilitação Econômico Financeira, Qualificação Técnica e Declaração de Intenção de participar do Edital deverão ser apresentados conjuntamente, sob a forma de um único documento de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, que será o único documento a ser analisado pelo Poder Público. O prazo para apresentação dos documentos de Habilitação é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Sinop, até às 12:17:27. Código verificador: E9A7BA

-----P. 49-----

Termo de compromisso de que após a celebração e eficácia do contrato, constituirá mediante escritura pública registrada em cartório, cláusula de inalienabilidade e



Resposta: Prezado Senhor,

As respostas aos questionamentos constam do arquivo em anexo (OFÍCIO Nº 066-LIC-SEPLANURBH-2025).
Cordialmente,

Adriano dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

21/07/2025 - 08:18:25

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PARA DUVIDAS DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS
ITENS DO EDITAL

21/07/2025 - 08:18:25



São trazidos, abaixo, os seguintes pedidos de esclarecimentos e sugestões de ajustes acerca do Edital: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025.

No Edital o termo "Sepultura" aparece em diversos locais, inclusive do objeto. Gostaríamos de esclarecer o que será considerado como sepultura. Será o local de sepultamento de cada resto mortal ou o termo refere-se a jazigos, onde poderão haver mais de um sepultamento? Pois existem modelos de jazigos individuais e modelos com até 6 locais de sepultamento.

Alterar, ao longo do edital, o termo "Sepultura" por "Jazigo". O termo sepultura refere-se a um local onde são sepultados restos mortais humanos, sob este aspecto um buraco pode ser considerado sepultura, porém um jazigo é uma estrutura construída para abrigar uma ou mais sepulturas, o que qualifica o processo e garante um funcionamento profissional para esse tipo de aparelho urbano.

Maior Oferta (maior quantidade de sepulturas que serão destinadas ao sepultamento social/sob controle da Municipalidade) na forma de lotes proporcionais à quantidade total que o cemitério disponibilizará.

Porém, na página 41, item 9 do Termo de referência, está previsto o critério do Maior Desconto, podendo abrir a interpretação de que o licitante ganhador será o que apresentar proposta com maior percentual de jazigos destinados ao sepultamento social, sendo que um percentual menor, em uma totalidade de jazigos muito numerosa poderá representar maior quantidade total de jazigos disponíveis, se comparada a um maior percentual, de um universo (cemitério) de menos jazigos.

Assim, para sanar eventual divergência e garantir o interesse público do maior nº de jazigos disponíveis para a população que necessita , sugerimos a harmonização entre o Edital e o Termo de Referência Anexo, esclarecendo que o critério utilizado será o de Maior nº absoluto de Jazigos/sepulturas Disponível para Sepultamento Social e Calamidades, desde que atendidos os percentuais mínimos previstos na Lei Municipal e no edital, mas o numero do percentual não será critério de julgamento de maneira isolada.

O número de jazigos destinado ao sepultamento social a ser ofertado no projeto total deve estar disponível logo na inauguração do cemitério, ou deverá ser disponibilizado ao Município proporcional à quantidade total de jazigos entregues em cada etapa? Isto pois, em um empreendimento cemiterial, não serão construídos todos os jazigos do projeto de uma só vez para a inauguração do Cemitério, mas em fases, a depender da demanda.

Observação: Essa menção está repetida varias vezes no edital e no termo de referência.

2.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 359/2023, Lei Federal nº 8.987/95, Lei Municipal nº 20 de 26 de setembro de 1983, Lei Municipal nº 60 de 19 de dezembro de 1984, Lei Municipal nº 1.040 de 03 de julho de 2008, suas devidas alterações, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas.

Pergunta 2: Em caso de Consórcios, todas as empresas Consorciadas necessitam possuir objeto social e CNAE relacionado a atividades cemiteriais, bem como experiência anterior? Em caso de Consórcios, entendemos que deve ser exigido objeto social conforme a atuação de cada ente consorciado na atividade. Assim, em conjunto, o consórcio deve ter membros com objeto social e prestadores de serviços com experiência para exercer a atividade de cemitério, mas isto não necessita de ser exigido de todos os consorciados, que eventualmente não venham a exercer a atividade, mas contribuir de outra forma, como no financiamento e levantamento de recursos.

3.7 O valor tarifário para os serviços, conforme modelo (ANEXO III), deverá estar anexo a proposta, com valores praticados em mercado regional atual e deverá conter os demais serviços que serão prestados pela Permissionária, os quais constarão da permissão e serão reajustados anualmente na forma da lei (IPCA-IBGE). Serviços que não constarem da proposta não serão permitidos durante o período de execução da permissão.

- 1) Qual critério será aceito para essa análise de valores? Na cidade de Sinop não existem outros produtos similares (Cemitério Parque) e os demais preços praticados na região/estado do Mato Grosso não se aplicam a Sinop, que possui diversas particularidades, inclusive no valor do m2 por ser bem acima do mercado estadual.
- 2) O Edital impede a adição de novos serviços/produtos no futuro? Uma vez que o mercado é dinâmico e produtos que hoje são inviáveis de comercializar, amanhã poderão ser viáveis, podendo, inclusive, surgirem novos produtos hoje inexistentes que podem agregar à qualidade do serviço executado.

3.7 O valor tarifário para os serviços, conforme modelo (ANEXO III), deverá estar anexo a proposta deverá conter os serviços que serão prestados pela Permissionária, os quais constarão da permissão e serão reajustados anualmente na forma da lei (IPCA-IBGE). Serviços que não constarem da proposta, poderão ser permitidos após apreciação do município.

4.1 A análise das propostas com os quantitativos e documentos de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 359, de 22 de dezembro de 2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, Lei Federal n.º 8.987 de 1995, Lei Municipal n.º 20 de 26 de setembro de 1983, Lei Municipal n.º 60 de 19 de dezembro de 1984, Lei Municipal n.º 1.040 de 03 de julho de 2008, bem como as suas devidas alterações e demais normas aplicáveis, bem como no presente edital. Termo de Referência e seus anexos.

Descrição de Estruturas e Serviços
 No edital existe uma tabela nas páginas 07 e 08 com 19 itens
 No termo de referência, o Edital está dividido de acordo com o modo de contratação, e as descrições das obras nas páginas 27 e 28 (com 34 itens)
 com itens repetidos, como Desmonte de grande ciclo sinistral, item 04 da Planilha de Itens, e o item 05 da Planilha de Itens, que prevê as obras nas páginas 7 e 8, ou as páginas 20 e 21.
 Código verificador: E9A7BA

Resposta: Prezado Senhor,

As respostas aos questionamentos constam do arquivo em anexo (OFÍCIO Nº 066-LIC-SEPLANURBH-2025).
Cordialmente,

Adriano dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PERMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO PRIVADO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INUMAÇÃO DE FALECIDOS HUMANOS BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CARACTERÍSTICOS DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.	100,00	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/06/2025 - 11:40	EDITAL CONCORRÊNCIA 04-2025 - PERMISSÃO CEMITÉRIO PRIVADO.docx
21/07/2025 - 08:15	OFÍCIO Nº 066-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf
23/07/2025 - 09:30	OFÍCIO Nº 067-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf
11/08/2025 - 11:35	OFÍCIO Nº 74-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf
19/08/2025 - 11:33	OFÍCIO Nº 080-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
25/07/2025 - 10:59:04	Documentos solicitados para o processo 04/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 11:22:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 10:47:55	Documentos solicitados para o processo 04/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:35:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:14:17	Documentos solicitados para o processo 04/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:59:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 04/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Permissão para implantação e exploração de cemitério privado destinado exclusivamente para inumação de falecidos humanos bem como demais serviços característicos de cemitério no Município de Sinop/MT.	RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	N/C	N/C	85,00 (15,00%)	1	85,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Permissão para implantação e exploração de cemitério privado destinado exclusivamente para inumação de falecidos humanos bem como demais serviços característicos de cemitério no Município de Sinop/MT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	61.805.324/0001-91	24/07/2025 - 17:23:17	N/C	N/C	1	15,00%	R\$ 85,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	61.805.324/0001-91	100 dias

Lances Enviados

0001 - Permissão para implantação e exploração de cemitério privado destinado exclusivamente para inumação de falecidos humanos bem como demais serviços característicos de cemitério no Município de Sinop/MT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2025 - 17:23:17	15,00 % (proposta)	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	PROPOSTA_DE_PRECOS-finalassinado.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-01-CONTRATO - CONSORCIO REGISTRADO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-02-CONTRATO - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-03-CONTRATO - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-04-CONTRATO - COLONIZADORA SINOP.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-05-DECLARAÇÕES RELIGARE ASS.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-06-DECLARAÇÕES PARQUE MEMORIAL ASS.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-07-RG CNH THIAGO MANUEL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-08-RG CPF ENIO PINO SOBRINHO.PDF
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	JUR-09-CERTIDAO_IMOVEL_CEMITERIO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-01-INSCRICAO MUNICIPAL - RELIGARE.pdf



0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-02-INSCRICAO MUNICIPAL - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-03-CND MUNICIPAL - RELIGARE ADMINISTRACAO CE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-04-CND MUNICIPAL - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-05-CND RFB - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-06-CND RFB - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-07-CND SEFAZ - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-08-CND SEFAZ - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-09-CND TRT - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-10-CND TRT - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-11-FGTS - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-12-FGTS - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-13-CNPJ - RELIGARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	FISC-14-CNPJ - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-01-Balanco Patrimonial ECD.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-02-DRE ECD 2024 PQ Memorial.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-03-Livro Diario PQ Memorial.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-04-Termos de abertura e encerramento ecd.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-05-Parque Memorial_Balanco Patrimonial.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-06-Parque Memorial_DRE 062025-2024.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-07-Recibo ECD 2024 Pq Memorial.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-08-Parque Memorial_INDICES 2025.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-09-Certidao Falencia PQ Memorial.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-10-LIVRO BALANÇO RELIGARE - AUTENTICADO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-11-DRE_RELIGARE_assinado.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-12-RELIGARE - INDICES.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	ECON-13-CND FALENCIA - RELIGARE .pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-01- Equipe Técnica_RELIGARE..pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-02 - Diploma_Thiago.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-03 - CURRICULO MAGNUS.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-04 - CONTRATO MAGNUS SILVEIRA.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-05 - ATESTADO INOVARE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-06 - ATESTADO_FAMA_1.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-07 - ATESTADO_FAMA_2.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-08 - Licenc&#807;a Previa Prefeitura EVTE.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-09 - Licenc&#807;a Previa SEMA.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-10 - CRONOGRAMA-JAZIGOS-PUBLICOS_assinado.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-11 - CRONOGRAMA-JAZIGOS-PRIVADOS_assinado.pdf



0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-12 - CUSTOS-OPERACAO-VIABILIDADE_assinado.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-13 - PLANTA_DE_SITUACAO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-14 - MAPA SISTEMA VIARIO DETALHAMENTO_IMAGEM.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-15 - ANTEPROJETO_IMPLANTACAO_ASS.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-16 - MEMORIAL PARQUE SINOP.ARQ_CORRIGIDO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-17 - MEMORIAL PARQUE SINOP.ARQ_CORRIGIDO.pdf
0001	25/07/2025 - 11:22:22	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	TEC-18 - JAZIGO_1_assinado.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-01-CONTRATO - CONSORCIO REGISTRADO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-02-CONTRATO - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-03-CONTRATO - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-04-CONTRATO - COLONIZADORA SINOP.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-05-DECLARAÇÕES RELIGARE ASS.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-06-DECLARAÇÕES PARQUE MEMORIAL ASS.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-07-RG CNH THIAGO MANUEL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-08-RG CPF ENIO PIPINO SOBRINHO.PDF
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HJUR-09-CERTIDAO_IMOVEL_CEMITERIO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-01-Balanco Patrimonial ECD.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-02-DRE ECD 2024 PQ Memorial.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-03-Livro Diario PQ Memorial.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-04-Termos de abertura e encerramento ecd.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-05-Parque Memorial_Balanco Patrimonial.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-06-Parque Memorial_DRE 062025-2024.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-07-Recibo ECD 2024 Pq Memorial.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-08-Parque Memorial_INDICES 2025.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-09-Certidao Falencia PQ Memorial.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-10-LIVRO BALANÇO RELIGARE -AUTENTICADO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-11-DRE_RELIGARE_assinado.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-12-RELIGARE - INDICES.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HECON-13-CND FALENCIA - RELIGARE .pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-01-INSCRICAO MUNICIPAL - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-02-INSCRICAO MUNICIPAL - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-03-CND MUNICIPAL - RELIGARE ADMINISTRACAO CE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-04-CND MUNICIPAL - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-05-CND RFB - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-06-CND RFB - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-07-CND SEFAZ - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-08-CND SEFAZ - PARQUE MEMORIAL.pdf



0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-09-CND TRT - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-10-CND TRT - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-11-FGTS - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-12-FGTS - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HFISC-13-CNPJ - RELIGARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HISC-14-CNPJ - PARQUE MEMORIAL.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-01- Equipe Técnica_RELIGARE..pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-02 - Diploma_Thiago.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-03 - CURRICULO MAGNUS.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-04 - CONTRATO MAGNUS SILVEIRA.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-05 - ATESTADO INOVARE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-06 - ATESTADO_FAMA_1.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-07 - ATESTADO_FAMA_2.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-08 - Licenc&#807;a Previa Prefeitura EVTE.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-09 - Licenc&#807;a Previa SEMA.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-10 - CRONOGRAMA-JAZIGOS-PUBLICOSassinado.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-11 - CRONOGRAMA-JAZIGOS-PRIVADOSassinado.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-12 - CUSTOS-OPERACAO-VIABILIDADEassinado.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-13 - PLANTA_DE_SITUACAO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-14 - MAPA SISTEMA VIARIO DETALHAMENTO_IMAGEM.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-15 - ANTEPROJETO_IMPLANTACAO_ASS.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-16 - MEMORIAL PARQUE SINOP.ARQ_CORRIGIDO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-17 - MEMORIAL PARQUE SINOP.ARQ_CORRIGIDO.pdf
0001	12/08/2025 - 11:35:39	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	HTEC-18 - JAZIGO_1assinado.pdf
0001	20/08/2025 - 09:59:10	61.805.324/0001-91 - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITE.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/08/2025 - 12:20	--	--

Chat

Data	Apellido	Frase
18/07/2025 - 14:15:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip) em 18/07/2025 às 14:15.
18/07/2025 - 14:16:25	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip) em 18/07/2025 às 14:16.
21/07/2025 - 08:15:48	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (OFÍCIO Nº 066-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf) em 21/07/2025 às 08:15.
23/07/2025 - 09:30:30	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (OFICIO Nº 067-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf) em 23/07/2025 às 09:30.



23/07/2025 - 15:03:51	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO CONC.04-25 - CEMITÉRIO PRIVADO.zip) em 23/07/2025 às 15:03.
25/07/2025 - 09:04:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/07/2025 - 09:14:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/07/2025 - 09:14:44	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/07/2025 - 09:14:44	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/07/2025 - 09:14:44	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/07/2025 - 09:14:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/07/2025 - 09:16:07	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Fornecedores, concluída a análise dos requisitos de admissibilidade das propostas seguiremos para a fase de disputa.
25/07/2025 - 09:17:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
25/07/2025 - 09:32:10	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
25/07/2025 - 09:34:35	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/07/2025 às 09:39:35.
25/07/2025 - 09:39:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/07/2025 às 09:39:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
25/07/2025 - 09:47:51	Sistema	O item 0001 estará aberto para lances fechados em 25/07/2025 às 10:20 por 5 minutos para participantes da fase fechada anterior.
25/07/2025 - 10:02:40	Agente de Contratação	Srs. Fornecedores, será concedida oportunidade de melhorar a oferta, verifiquem seus preços e observem o prazo de cinco minutos após as 10h20min (horário de Brasília-DF).
25/07/2025 - 10:25:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/07/2025 às 10:25:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
25/07/2025 - 10:53:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/07/2025 - 10:54:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA - ME com lance de 15,00 %.
25/07/2025 - 10:59:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 30/07/2025.
25/07/2025 - 10:59:05	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor, necessário o envio da proposta comercial contendo todos os elementos necessários para avaliar o empreendimento. Em caso de consórcio faz necessário o envio da documentação requerida nos termos do edital.
25/07/2025 - 11:11:49	F. RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTD	Documentação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Gentileza esclarecer se o sistema permite enviar mais de 1 arquivo pois o mesmo tem limitação de 20mb. E também se neste momento devemos enviar somente a Proposta ou também a documentação de habilitação?
25/07/2025 - 11:22:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 13:06:12	Agente de Contratação	Sr. Fornecedor, durante o prazo de diligência poderão ser enviados quantos arquivos a empresa entender necessário para o cumprimento do edital. No momento apenas arquivos relativos a proposta.
31/07/2025 - 11:50:53	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Fornecedores, fiz a impressão da proposta e documentos técnicos e encaminhei aos responsáveis para análise, tão logo receba o resultado informarei sobre o retorno da sessão pública.
11/08/2025 - 11:35:04	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (OFÍCIO Nº 74-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf) em 11/08/2025 às 11:35.
11/08/2025 - 11:38:15	Agente de Contratação	Srs. Fornecedores, em razão da conclusão do exame da proposta informo que a sessão pública será retomada na terça-feira, dia 12/08/2025, às 9h (horário de Brasília-DF).
12/08/2025 - 09:09:09	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Fornecedores, conforme estabelecido daremos sequência ao certame.
12/08/2025 - 09:09:21	Sistema	O fornecedor RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
12/08/2025 - 09:09:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/08/2025 às 10:10.
12/08/2025 - 10:47:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 13/08/2025.
12/08/2025 - 10:47:55	Sistema	Motivo: Sr. Fornecedor, nos termos dispostos no subtópico 7.1 do edital, será concedido prazo para o envio dos documentos de habilitação conforme determina o Anexo II do edital.
12/08/2025 - 11:35:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:43:33	F. RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTD	Documentação Item 0001: Prezado Sr. responsável pelo agente de contratação, enviamos todos os documentos de habilitação. Caso algum documento esteja faltando, informamos os mesmos foram enviados juntamente com a proposta.
13/08/2025 - 09:04:33	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Fornecedores, farei a impressão e o exame dos documentos de habilitação, assim que concluir a análise informarei sobre o retorno da sessão pública.
19/08/2025 - 11:33:57	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (OFÍCIO Nº 080-LIC-SEPLANURBH-2025.pdf) em 19/08/2025 às 11:33.
19/08/2025 - 11:36:05	Agente de Contratação	Srs. Fornecedores, em razão da conclusão do exame da qualificação técnica informo que a sessão pública será retomada na quarta-feira, dia 20/08/2025, às 9h (horário de Brasília-DF).
20/08/2025 - 09:01:37	Agente de Contratação	Bom dia Srs. Fornecedores, conforme estabelecido daremos sequência ao certame.
20/08/2025 - 09:05:07	Agente de Contratação	Srs. Fornecedores, conforme previsão disposta no item 13.3 do edital, considerando que para fins de verificação das condições de habilitação o Agente de Contratação poderá, diretamente, realizar diligências em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova, foram consultados os sítios eletrônicos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, constatando a regularidade das empresas que constituem o Consórcio Parque Memorial Sinop, haja vista que as certidões apresentadas expiraram o prazo de validade no curso do processo.



20/08/2025 - 09:11:42	Agente de Contratação	De outro modo, não foi possível atualizar a certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal nº 2377292, apresentada pela empresa Religare Administração Cemiterial Ltda, motivo pelo qual se requer diligência para que a empresa apresente o referido documento devidamente atualizado conforme prevê o art. 64, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
20/08/2025 - 09:14:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:14:17	Sistema	Motivo: Diligência para que a empresa Religare Administração Cemiterial Ltda apresente a certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO, devidamente atualizada conforme prevê o art. 64, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
20/08/2025 - 09:59:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 10:04:09	F. RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTD	Documentação Item 0001: Prezado Agente, anexamos a certidão solicitada. Destacamos que a certidão entregue nos documentos de habilitação está em plena validade, porém anexamos uma nova.
20/08/2025 - 10:05:24	F. RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTD	Documentação Item 0001: Estava atualizada no momento da postagem no sistema.
20/08/2025 - 10:43:16	Agente de Contratação	Sr. Fornecedor, nos termos do art. 64., inciso I, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - (...); II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. Portanto, em razão da referida certidão ter sua validade expirada no último domingo se fez necessário a realização da diligência, pois, todos os documentos precisam estar vigentes na data da habilitação, no caso, hoje.
20/08/2025 - 11:09:30	F. RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTD	Documentação Item 0001: Certo! Obrigado pelo esclarecimento.
20/08/2025 - 11:17:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor RELIGARE ADMINISTRACAO CEMITERIAL LTDA.
20/08/2025 - 11:17:21	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/08/2025 - 11:19:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/08/2025 às 12:20.
20/08/2025 - 12:57:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/10/2025 - 12:17:06	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROBERTO DORNER.
07/10/2025 - 12:17:21	Sistema	O item 0001 foi homologado por ROBERTO DORNER.

Adriano dos Santos
Agente de Contratação

ROBERTO DORNER
Autoridade Competente

EDNA MACIEL ESCOBAR
Apoio

JUAREZ DOS REIS JUNIOR
Apoio

